

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 112/2020
DE 04 DE MAIO DE 2020

CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE DE PROFESSOR MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, com base nas disposições do art. 9º a 15º da Lei Municipal n.º 2372/2017, de 22.12.2017, e alterações posteriores, promoção de CLASSE do Profissional do Magistério, conforme segue:

CLASSE A para B – Art. 12, incisos I e II, letras a, b e c, da Lei 2372/2017
Professor(a)
Laura Padovani

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01.05.2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 04 DE MAIO DE 2020

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 04 DE MAIO DE 2020

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 113/2020
EM 04 DE MAIO DE 2020

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições dos Capitulo VI, da Lei Municipal n.º 1.601/2002, de 30.07.2002, e alterações da Lei Municipal 2422/2018, de 28.12.2018.

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA, nos termos da Seção IV, art. 158, da Lei Municipal 1601/2002, alterada pela Lei Municipal 2422/2018, com a finalidade de apurar responsabilidade dos fatos que foram apontados através do Ofício nº 53/2018, feito pela Secretaria de Educação, cultura, desporto e lazer, objeto do Protocolo 303/2018, de 26.06.2018, neste Poder Público Municipal, relatando sobre:

“...acidente ocorrido no dia 04/04/2018 com o ônibus placa IVU 7678, dirigido pelo motorista Lucas Pereira da Luz com uma colheitadeira dirigida pelo senhor Clecio Tonelo. Na manhã do dia quatro os veículos se encontraram numa estrada estreita na comunidade do Jardim Alegre onde aconteceu o choque entre ambos, resultando na quebra do vidro do para brisa do ônibus...”

Art. 2º Ficam nomeadas as Servidoras Municipais efetivas LAURA PADOVANI, SONIA MOREIRA MACHADO e LUCIANA POLO RIZZON, para comporem a COMISSÃO SINCIDANTE.

Art. 3º A Comissão Sindicante, deverá apresentar relatório a respeito, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, consoante as disposições do § 1º, do art. 158, da Lei Municipal nº 1601/2002 e alterações.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 04 DE MAIO DE 2020

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 04 DE MAIO DE 2020

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente